DECRETO N.º 154/2014

EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA GRASIELA FROZZA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GRASIELA FROZZA,** ocupante das funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** ACT, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 09/2014 de 03 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 25 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/Agosto/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação